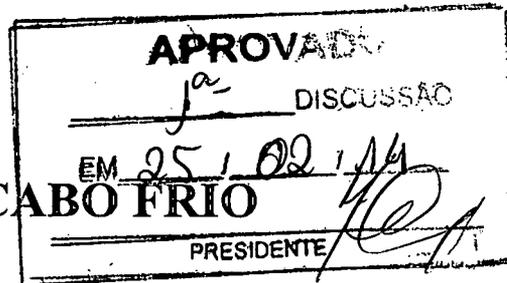




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 084 /2014.

Em, 25 de fevereiro de 2014.

SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X PARA O INSTITUTO MÉDICO LEGAL.

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de Raios-X para o Instituto Médico Legal.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2014.

Adriano Guilherme de Teves Moreno
ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Os médicos têm por vezes, dificuldades na realização de necropsia, acarretando em abertura total do cadáver para um diagnóstico correto.

As famílias que já estão sofrendo, no momento de perda de ente querido, ficam por muito tempo expostas, aguardando laudo do legista, o qual tem dificuldades de precisar seu laudo, em função de falta de equipamentos na estrutura do Instituto. O equipamento agilizará a liberação de corpos no Instituto.

Assim, entende-se que com o aprimoramento da estrutura, a liberação de corpos será mais rápida, atenuando o sofrimento das famílias.

Sendo assim, solicito aos nobres pares o apoio a esta indicação.